

PROCESSO N° : 2023/00123660
CONTRATO N° : 000.080/2024/CT
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : MAYCON WALDYR DE OLIVEIRA - ME
TERMO : 1ª Apostila
OBJETO : Reajuste a partir de 07/02/2025 pelo índice de 4,46% referente ao IPC/FIPE acumulado de fev/2024 a jan/2025, passando o valor unitário para R\$ 12,27.
ASSINATURA : 29/07/2025
VALOR DO TERMO : R\$ 1.714,44

PROCESSO N° : 2022/00110491
CONTRATO N° : 000.166/2022/CT
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : MPS INFORMÁTICA LTDA
TERMO : 1ª Apostila
OBJETO : Reajuste a partir de 15/09/2024 pelo índice de 3,56% referente ao IPC/FIPE acumulado de set/2023 a ago/2024, passando o valor mensal estimado dos serviços para R\$ 3.837.731,74.
ASSINATURA : 08/08/2025
VALOR DO TERMO : R\$ 4.961.416,89

SEÇÃO IX

DARAJ - Departamento de Administração das Regiões Administrativas Judiciárias

DARAJ 1- Capital e Grande São Paulo

Serviço de Apoio Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA BIOPSISSOCIAL

CONCURSO DE PSICÓLOGO JUDICIÁRIO PARA A COMARCA DE SÃO PAULO (CAPITAL) E 2ª, 3ª, 4ª, 44ª, 45ª E 52ª CIRCUNSCRIÇÕES JUDICIÁRIAS
(1ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA - ref. TJSP2406/VUNESP)

O Doutor **FERNANDO ANTONIO TASSO**, MM. Juiz de Direito e Presidente da Comissão Examinadora do concurso supra, no uso de suas atribuições e nos termos do Capítulo XI – Da Realização de Perícia Biopsicossocial das Pessoas com Deficiência, do Edital de Abertura do concurso:

- 1) CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados para realização de perícia biopsicossocial no local, datas e horários indicados no item “4”, devendo comparecer com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência, munidos de documento de identificação com foto, em original, observadas as restrições contidas no item 8 do Capítulo VII do Edital de Abertura do concurso.
- 2) COMUNICA** que, se a perícia concluir pelo não enquadramento como pessoa com deficiência, o(a) candidato(a) poderá solicitar junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado por ele(a) e que da decisão da junta médica não caberá qualquer recurso, conforme dispõem os itens 1.5 e 1.6 do Capítulo XI do Edital de Abertura do concurso.
- 3) COMUNICA, finalmente**, que o(a) candidato(a) inscrito(a) como pessoa com deficiência que não comparecer em qualquer perícia agendada será excluído(a) da lista especial, conforme disposto no item 1.7 do Capítulo XI do Edital de Abertura do concurso.
- 4)** Os candidatos convocados, a seguir relacionados, deverão apresentar relatório médico e exames recentes e progressos que comprovem a deficiência de que são portadores:

LOCAL: Rua da Consolação, nº 1483 - ENTRADA SOMENTE POR ESTE ENDEREÇO - Sobreloja (SL) – Bairro: Consolação – São Paulo - SP

Inscrição	Nome	Data	Horário
7963639-0	ADRIANY BULHOES CORREA DA COSTA	25/08/2025	10:00
8009922-0	ALBERIS RODRIGUES DA COSTA	27/08/2025	10:00
7963731-0	AMANDA DOS ANJOS SILVA	27/08/2025	14:40
7995462-6	ANA CRISTINA SANTOS FERREIRA	27/08/2025	10:20
8001147-0	ANA LUIZA FERREIRA INACIO	25/08/2025	10:20
8010923-3	ANDRESSA MARTINS BELISARIO	27/08/2025	11:40
8000011-8	ANDRIELLY DARCANCHY DE TOLEDO	27/08/2025	12:00
7975275-6	BIANCA DE AZEVEDO LIMA	27/08/2025	12:20
7992619-3	BRUNA DE OLIVEIRA BIZARRO	25/08/2025	10:40
7968223-5	CAMILA ROSA DOS SANTOS SOUZA	27/08/2025	9:00

Inscrição	Nome	Data	Horário
0029894-8	CARINA DE MELLO SOUZA DOS SANTOS	27/08/2025	12:40
7980476-4	CLEIDE SANT ANA FERREIRA	27/08/2025	13:00
8006226-1	DANIEL PROENCA BEZERRA	27/08/2025	13:20
8006340-3	ELISEU OLIVEIRA SANTOS	27/08/2025	15:00
7973038-8	FERNANDO BEN OLIVEIRA DA SILVA	25/08/2025	11:40
0011260-7	GIRLENE FERREIRA SANTOS	27/08/2025	9:20
0025840-7	ISABELA CRISTINA PADOVEZ RIBEIRO	27/08/2025	16:00
8005015-8	JAQUELINE VAGO FERRARI	25/08/2025	14:00
7962672-6	LETICIA REGO TEIXEIRA	25/08/2025	14:20
7961919-3	LUIZA TRAJANO	25/08/2025	14:40
8009099-0	MAYCON DA SILVA PEREIRA	27/08/2025	16:20
0027034-2	NATALIA LUCAS PEREIRA	27/08/2025	16:40
7961854-5	NAYANE VIALE VARGAS	25/08/2025	15:20
8023272-8	QUEREN HAPUQUE GOUVEIA PERICO	25/08/2025	15:40
7997359-0	RENATA RODRIGUES SCALET	25/08/2025	16:00
0038301-5	SOLANGE CORREA RUFINO	25/08/2025	16:40
0029727-5	TANIA ALEXANDRE SANTOS	27/08/2025	17:00
7981092-6	TATIANA STAIN FERREIRA	27/08/2025	17:20
7991571-0	TEREZA CRISTINA FONTINELE DA SILVA	25/08/2025	17:00

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

São Paulo, 12 de agosto de 2025.

FERNANDO ANTONIO TASSO
Presidente da Comissão Examinadora
(assinado digitalmente)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA BIOPSISSOCIAL

CONCURSO DE ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIO PARA A COMARCA DE SÃO PAULO (CAPITAL) E 2ª, 3ª, 4ª, 44ª, 45ª E 52ª CIRCUNSCRIÇÕES JUDICIÁRIAS (1ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA - ref. TJSP2405/VUNESP)

O Doutor **FERNANDO ANTONIO TASSO**, MM. Juiz de Direito e Presidente da Comissão Examinadora do concurso supra, no uso de suas atribuições e nos termos do Capítulo XI – Da Realização de Perícia Biopsicossocial das Pessoas com Deficiência, do Edital de Abertura do concurso:

1) CONVOCA os candidatos a seguir relacionados para realização de perícia biopsicossocial no local, datas e horários indicados no item “4”, devendo comparecer com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência, munidos de documento de identificação com foto, em original, observadas as restrições contidas no item 8 do Capítulo VII do Edital de Abertura do concurso.

2) COMUNICA que, se a perícia concluir pelo não enquadramento como pessoa com deficiência, o(a) candidato(a) poderá solicitar junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado por ele(a) e que da decisão da junta médica não caberá qualquer recurso, conforme dispõem os itens 1.5 e 1.6 do Capítulo XI do Edital de Abertura do concurso.

3) COMUNICA, finalmente, que o(a) candidato(a) inscrito(a) como pessoa com deficiência que não comparecer em qualquer perícia agendada será excluído(a) da lista especial, conforme disposto no item 1.7 do Capítulo XI do Edital de Abertura do concurso.

4) Os candidatos convocados, a seguir relacionados, deverão apresentar relatório médico e exames recentes e pregressos que comprovem a deficiência de que são portadores:

LOCAL: Rua da Consolação, nº 1483 - ENTRADA SOMENTE POR ESTE ENDEREÇO - Sobreloja (SL) – Bairro: Consolação – São Paulo - SP

Inscrição	Nome	Data	Horário
7976380-4	AMANDA INACIO FACIROLI	26/08/2025	14:40
7963310-2	ANA CRISTINA PRUDENCIANA DA SILVEIRA	26/08/2025	10:00
7972576-7	BRUNO URIAS CABRAL	26/08/2025	10:20
7961943-6	CARLA REGINA SPANOLLI DA SILVA	28/08/2025	12:40
8032294-8	CASSIA LORENA HUNGARO CRUZ	26/08/2025	15:20
0029535-3	CLAUDIA REJANE DA SILVA SANTOS NUNES	28/08/2025	13:20
7997488-0	CLAUDIO FERREIRA SILVA	28/08/2025	13:20
7977459-8	CLEUSA CRISTINA DOS SANTOS	28/08/2025	13:40
7962425-1	DEBORA PEREIRA DE AZEVEDO	28/08/2025	13:40
0022296-8	IARA DE CARVALHO MORAIS	28/08/2025	14:20
8009997-1	KATIA NUNES SILVA	26/08/2025	11:00
7984883-4	LAYS SANTOS	26/08/2025	16:00

Inscrição	Nome	Data	Horário
8005910-4	LEONARDO AFFONSO	28/08/2025	16:00
7963857-0	LEONARDO JESUS DE ARAUJO	26/08/2025	16:20
7965920-9	LETICIA SILVA DE SOUZA	28/08/2025	10:00
7983577-5	LUCAS BEZERRA DE MORAES	26/08/2025	11:40
0023662-4	LUCIENE REDONDO DE FREITAS	26/08/2025	12:00
0027940-4	MARCELA BARRETO MESSIAS	26/08/2025	17:00
0036520-3	MARIA JOSE MENDES DA SILVA	26/08/2025	12:20
7969580-9	MARIA JULIA TOUZO MIRANDA	28/08/2025	16:20
8001373-2	PAULA RAVAGNANI SILVA	28/08/2025	16:40
7993379-3	RAFAELA MARIA DE LIRA	28/08/2025	11:20
7963205-0	SANDRA KATIA OZORIO DOS SANTOS JACINTHO	28/08/2025	17:00
8019094-4	SILMARA OLIVEIRA DA SILVA	26/08/2025	17:20
8004418-2	SILVANA MARCIA DA SILVA GUIMARAES	28/08/2025	17:20
7976764-8	THAIS PAGANO	28/08/2025	17:40
0014509-2	ZAIRA SEVERINO CARNEIRO	28/08/2025	18:20

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

São Paulo, 12 de agosto de 2025.

FERNANDO ANTONIO TASSO
Presidente da Comissão Examinadora
(assinado digitalmente)

DARAJ 2 - Araçatuba

Serviço de Apoio Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA BIOPSISSOCIAL

CONCURSO DE PSICÓLOGO JUDICIÁRIO DA 35ª, 36ª, 37ª E 55ª CIRCUNSCRIÇÕES JUDICIÁRIAS (2ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA - ref. TJSP2406/VUNESP)

O Doutor **ANTONIO FERNANDO SANCHES BATAGELO**, MM. Juiz de Direito e Presidente da Comissão Examinadora do concurso supra, no uso de suas atribuições e nos termos do Capítulo XI – Da Realização de Perícia Biopsicossocial das Pessoas com Deficiência, do Edital de Abertura do concurso:

1) CONVOCA os candidatos a seguir relacionados para realização de perícia biopsicossocial no local, datas e horários indicados no item “4”, devendo comparecer com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência, munidos de documento de identificação com foto, em original, observadas as restrições contidas no item 8 do Capítulo VII do Edital de Abertura do concurso.

2) COMUNICA que, se a perícia concluir pelo não enquadramento como pessoa com deficiência, o(a) candidato(a) poderá solicitar junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado por ele(a) e que da decisão da junta médica não caberá qualquer recurso, conforme dispõem os itens 1.5 e 1.6 do Capítulo XI do Edital de Abertura do concurso.

3) COMUNICA, finalmente, que o(a) candidato(a) inscrito(a) como pessoa com deficiência que não comparecer em qualquer perícia agendada será excluído(a) da lista especial, conforme disposto no item 1.7 do Capítulo XI do Edital de Abertura do concurso.

4) Os candidatos convocados, a seguir relacionados, deverão apresentar relatório médico e exames recentes e pregressos que comprovem a deficiência de que são portadores:

LOCAL: Rua da Consolação, nº 1483 - ENTRADA SOMENTE POR ESTE ENDEREÇO - Sobreloja (SL) – Bairro: Consolação – São Paulo - SP

Inscrição	Nome	Data	Horário
7974412-5	DANIEL AUGUSTO DE AGUIAR SILVA	27/08/2025	13:00
7997596-8	NALIS TORRES DE CARVALHO SARTORI	27/08/2025	14:00
7992779-3	RUBENS CECILIO MURAD BIROLI	25/08/2025	16:20

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Araçatuba, 12 de agosto de 2025.

ANTONIO FERNANDO SANCHES BATAGELO
Presidente da Comissão Examinadora
(assinado digitalmente)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA BIOPSISSOCIAL**CONCURSO DE ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIO DA 35ª, 36ª, 37ª E 55ª CIRCUNSCRIÇÕES JUDICIÁRIAS
(2ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA - ref. TJSP2405/VUNESP)**

O Doutor **ANTONIO FERNANDO SANCHES BATAGELO**, MM. Juiz de Direito e Presidente da Comissão Examinadora do concurso supra, no uso de suas atribuições e nos termos do Capítulo XI – Da Realização de Perícia Biopsicossocial das Pessoas com Deficiência, do Edital de Abertura do concurso:

1) CONVOCA os candidatos a seguir relacionados para realização de perícia biopsicossocial no local, datas e horários indicados no item “4”, **devendo comparecer com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência**, munidos de documento de identificação com foto, em original, observadas as restrições contidas no item 8 do Capítulo VII do Edital de Abertura do concurso.

2) COMUNICA que, se a perícia concluir pelo não enquadramento como pessoa com deficiência, o(a) candidato(a) poderá solicitar junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado por ele(a) e que da decisão da junta médica não caberá qualquer recurso, conforme dispõem os itens 1.5 e 1.6 do Capítulo XI do Edital de Abertura do concurso.

3) COMUNICA, finalmente, que o(a) candidato(a) inscrito(a) como pessoa com deficiência que não comparecer em qualquer perícia agendada será excluído(a) da lista especial, conforme disposto no item 1.7 do Capítulo XI do Edital de Abertura do concurso.

4) Os candidatos convocados, a seguir relacionados, deverão apresentar relatório médico e exames recentes e pregressos que comprovem a deficiência de que são portadores:

LOCAL: Rua da Consolação, nº 1483 - ENTRADA SOMENTE POR ESTE ENDEREÇO - Sobreloja (SL) – Bairro: Consolação – São Paulo – SP

Inscrição	Nome	Data	Horário
0002368-0	ADRIANA CRISTINA BRITO GENOVA	28/08/2025	11:40

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Araçatuba, 12 de agosto de 2025.

ANTONIO FERNANDO SANCHES BATAGELO
Presidente da Comissão Examinadora
(assinado digitalmente)

DARAJ 3 - Bauru

Serviço de Apoio Administrativo**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA BIOPSISSOCIAL****CONCURSO DE ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIO DA 23ª, 24ª, 25ª, 32ª E 33ª CIRCUNSCRIÇÕES JUDICIÁRIAS
(3ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA - ref. TJSP2405/VUNESP)**

O Doutor **GILMAR FERRAZ GARMES**, MM. Juiz de Direito e Presidente da Comissão Examinadora do concurso supra, no uso de suas atribuições e nos termos do Capítulo XI – Da Realização de Perícia Biopsicossocial das Pessoas com Deficiência, do Edital de Abertura do concurso:

1) CONVOCA os candidatos a seguir relacionados para realização de perícia biopsicossocial no local, datas e horários indicados no item “4”, **devendo comparecer com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência**, munidos de documento de identificação com foto, em original, observadas as restrições contidas no item 8 do Capítulo VII do Edital de Abertura do concurso.

2) COMUNICA que, se a perícia concluir pelo não enquadramento como pessoa com deficiência, o(a) candidato(a) poderá solicitar junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado por ele(a) e que da decisão da junta médica não caberá qualquer recurso, conforme dispõem os itens 1.5 e 1.6 do Capítulo XI do Edital de Abertura do concurso.

3) COMUNICA, finalmente, que o(a) candidato(a) inscrito(a) como pessoa com deficiência que não comparecer em qualquer perícia agendada será excluído(a) da lista especial, conforme disposto no item 1.7 do Capítulo XI do Edital de Abertura do concurso.

4) Os candidatos convocados, a seguir relacionados, deverão apresentar relatório médico e exames recentes e pregressos que comprovem a deficiência de que são portadores:

LOCAL: Rua da Consolação, nº 1483 - ENTRADA SOMENTE POR ESTE ENDEREÇO - Sobreloja (SL) – Bairro: Consolação – São Paulo – SP

Inscrição	Nome	Data	Horário
8017681-0	ALESSANDRA PEREIRA LIMA	28/08/2025	12:00
8010616-1	CIBELE TEIXEIRA CERVATI DIDONI	28/08/2025	13:00
8023249-3	FRANCIELE MEDEIROS BARBOSA	28/08/2025	9:00
0030667-3	JOSIANE CHRISTIENNE VENTURELLI	28/08/2025	15:40

7994276-8	KARINA LUZIA DE OLIVEIRA	26/08/2025	10:40
7961576-7	LIENE CRISTINA TRISTAO VIEIRA	26/08/2025	11:20

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Bauru, 12 de agosto de 2025.

GILMAR FERRAZ GARMES
Presidente da Comissão Examinadora
(assinado digitalmente)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA BIOPSISSOCIAL

CONCURSO DE PSICÓLOGO JUDICIÁRIO DA 23ª, 24ª, 25ª, 32ª E 33ª CIRCUNSCRIÇÕES JUDICIÁRIAS (3ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA - ref. TJSP2406/VUNESP)

O Doutor **GILMAR FERRAZ GARMES**, MM. Juiz de Direito e Presidente da Comissão Examinadora do concurso supra, no uso de suas atribuições e nos termos do Capítulo XI – Da Realização de Perícia Biopsicossocial das Pessoas com Deficiência, do Edital de Abertura do concurso:

1) CONVOCA os candidatos a seguir relacionados para realização de perícia biopsicossocial no local, datas e horários indicados no item “4”, devendo comparecer com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência, munidos de documento de identificação com foto, em original, observadas as restrições contidas no item 8 do Capítulo VII do Edital de Abertura do concurso.

2) COMUNICA que, se a perícia concluir pelo não enquadramento como pessoa com deficiência, o(a) candidato(a) poderá solicitar junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado por ele(a) e que da decisão da junta médica não caberá qualquer recurso, conforme dispõem os itens 1.5 e 1.6 do Capítulo XI do Edital de Abertura do concurso.

3) COMUNICA, finalmente, que o(a) candidato(a) inscrito(a) como pessoa com deficiência que não comparecer em qualquer perícia agendada será excluído(a) da lista especial, conforme disposto no item 1.7 do Capítulo XI do Edital de Abertura do concurso.

4) Os candidatos convocados, a seguir relacionados, deverão apresentar relatório médico e exames recentes e pregressos que comprovem a deficiência de que são portadores:

LOCAL: Rua da Consolação, nº 1483 - ENTRADA SOMENTE POR ESTE ENDEREÇO - Sobreloja (SL) – Bairro: Consolação – São Paulo – SP

Inscrição	Nome	Data	Horário
0028473-4	ALINE ZELLER PEREIRA DE SOUZA	27/08/2025	14:20
7975938-6	ELOANA CURY MOURA	27/08/2025	15:20

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Bauru, 12 de agosto de 2025.

GILMAR FERRAZ GARMES
Presidente da Comissão Examinadora
(assinado digitalmente)

DARAJ 4 - Campinas

Serviço de Apoio Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA BIOPSISSOCIAL

CONCURSO DE ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIO DA 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 34ª, 50ª, 53ª E 54ª CIRCUNSCRIÇÕES JUDICIÁRIAS (4ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA - ref. TJSP2405/VUNESP)

A Doutora **RENATA OLIVA BERNARDES DE SOUZA**, MM. Juíza de Direito e Presidente da Comissão Examinadora do concurso supra, no uso de suas atribuições e nos termos do Capítulo XI – Da Realização de Perícia Biopsicossocial das Pessoas com Deficiência, do Edital de Abertura do concurso:

1) CONVOCA os candidatos a seguir relacionados para realização de perícia biopsicossocial no local, datas e horários indicados no item “4”, devendo comparecer com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência, munidos de documento de identificação com foto, em original, observadas as restrições contidas no item 8 do Capítulo VII do Edital de Abertura do concurso.

2) COMUNICA que, se a perícia concluir pelo não enquadramento como pessoa com deficiência, o(a) candidato(a) poderá solicitar junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado por ele(a) e que da decisão da junta médica não caberá qualquer recurso, conforme dispõem os itens 1.5 e 1.6 do Capítulo XI do Edital de Abertura do concurso.

3) COMUNICA, finalmente, que o(a) candidato(a) inscrito(a) como pessoa com deficiência que não comparecer em qualquer perícia agendada será excluído(a) da lista especial, conforme disposto no item 1.7 do Capítulo XI do Edital de Abertura do concurso.

4) Os candidatos convocados, a seguir relacionados, deverão apresentar relatório médico e exames recentes e pregressos que comprovem a deficiência de que são portadores:

LOCAL: Rua da Consolação, nº 1483 - ENTRADA SOMENTE POR ESTE ENDEREÇO - Sobreloja (SL) – Bairro: Consolação – São Paulo – SP

Inscrição	Nome	Data	Horário
7971333-5	ANA ELISA DE PAIVA FARIAS	28/08/2025	12:20
0026421-0	ANDREA APARECIDA DA SILVA ANITELLI	26/08/2025	15:00
7974970-4	CHIRLEY CRISTINA BARBOSA ANTUNES	28/08/2025	13:00
7989533-6	IVONE QUITERIA DA SILVA	28/08/2025	14:40
7993316-5	IZABEL CRISTINA DE REZENDE	28/08/2025	15:00
7997792-8	JOSEANDRO MOURA FERNANDES	28/08/2025	9:20
8004252-0	KARLA ROCHA RAMOS COSTA	28/08/2025	9:40
7969396-2	LUIZ GUILHERME LIMA MARTINS	26/08/2025	16:40
8018040-0	MARISTELA NARDI	28/08/2025	10:40
7964769-3	MICHEL SOUZA MORAES	28/08/2025	11:00
8016017-4	THAIS CASTRO MAIA DOS SANTOS	26/08/2025	14:00
7987336-7	VICTOR COSTA DE SOUZA	26/08/2025	14:20

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Campinas, 12 de agosto de 2025.

RENATA OLIVA BERNARDES DE SOUZA
Presidente da Comissão Examinadora
(assinado digitalmente)

DARAJ 6 - Ribeirão Preto

Serviço de Apoio Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA BIOPSISSOCIAL

CONCURSO DE ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIO DA 12ª, 13ª, 38ª, 39ª, 40ª, 41ª, 42ª E 43ª CIRCUNSCRIÇÕES JUDICIÁRIAS (6ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA - ref. TJSP2405/VUNESP)

O Doutor **REGINALDO SIQUEIRA**, MM. Juiz de Direito e Presidente da Comissão Examinadora do concurso supra, no uso de suas atribuições e nos termos do Capítulo XI – Da Realização de Perícia Biopsicossocial das Pessoas com Deficiência, do Edital de Abertura do concurso:

1) CONVOCA os candidatos a seguir relacionados para realização de perícia biopsicossocial no local, datas e horários indicados no item “4”, devendo comparecer com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência, munidos de documento de identificação com foto, em original, observadas as restrições contidas no item 8 do Capítulo VII do Edital de Abertura do concurso.

2) COMUNICA que, se a perícia concluir pelo não enquadramento como pessoa com deficiência, o(a) candidato(a) poderá solicitar junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado por ele(a) e que da decisão da junta médica não caberá qualquer recurso, conforme dispõem os itens 1.5 e 1.6 do Capítulo XI do Edital de Abertura do concurso.

3) COMUNICA, finalmente, que o(a) candidato(a) inscrito(a) como pessoa com deficiência que não comparecer em qualquer perícia agendada será excluído(a) da lista especial, conforme disposto no item 1.7 do Capítulo XI do Edital de Abertura do concurso.

4) Os candidatos convocados, a seguir relacionados, deverão apresentar relatório médico e exames recentes e pregressos que comprovem a deficiência de que são portadores:

LOCAL: Rua da Consolação, nº 1483 - ENTRADA SOMENTE POR ESTE ENDEREÇO - Sobreloja (SL) – Bairro: Consolação – São Paulo – SP

Inscrição	Nome	Data	Horário
8013931-0	GABRIEL HENRIQUE MOREIRA	28/08/2025	14:00
7999857-7	JAQUELINE MARIA DE PAULA RIBEIRO	28/08/2025	15:20
0031593-1	TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA DONIZETI	26/08/2025	17:40

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Ribeirão Preto, 12 de agosto de 2025.

REGINALDO SIQUEIRA
Presidente da Comissão Examinadora
(assinado digitalmente)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA BIOPSISSOCIAL**CONCURSO DE PSICÓLOGO JUDICIÁRIO DA 12ª, 13ª, 38ª, 39ª, 40ª, 41ª, 42ª E 43ª CIRCUNSCRIÇÕES JUDICIÁRIAS
(6ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA - ref. TJSP2406/VUNESP)**

O Doutor **REGINALDO SIQUEIRA**, MM. Juiz de Direito e Presidente da Comissão Examinadora do concurso supra, no uso de suas atribuições e nos termos do Capítulo XI – Da Realização de Perícia Biopsicossocial das Pessoas com Deficiência, do Edital de Abertura do concurso:

1) CONVOCA os candidatos a seguir relacionados para realização de perícia biopsicossocial no local, datas e horários indicados no item “4”, devendo comparecer com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência, munidos de documento de identificação com foto, em original, observadas as restrições contidas no item 8 do Capítulo VII do Edital de Abertura do concurso.

2) COMUNICA que, se a perícia concluir pelo não enquadramento como pessoa com deficiência, o(a) candidato(a) poderá solicitar junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado por ele(a) e que da decisão da junta médica não caberá qualquer recurso, conforme dispõem os itens 1.5 e 1.6 do Capítulo XI do Edital de Abertura do concurso.

3) COMUNICA, finalmente, que o(a) candidato(a) inscrito(a) como pessoa com deficiência que não comparecer em qualquer perícia agendada será excluído(a) da lista especial, conforme disposto no item 1.7 do Capítulo XI do Edital de Abertura do concurso.

4) Os candidatos convocados, a seguir relacionados, deverão apresentar relatório médico e exames recentes e pregressos que comprovem a deficiência de que são portadores:

LOCAL: Rua da Consolação, nº 1483 - ENTRADA SOMENTE POR ESTE ENDEREÇO - Sobreloja (SL) – Bairro: Consolação – São Paulo - SP

Inscrição	Nome	Data	Horário
8000028-2	ANDREA CORREA CARNEIRO	27/08/2025	11:00
0036843-1	GUSTAVO DE LAZZARI BESSA	27/08/2025	13:40
7968337-1	THALYSE SANTANA DE SILVA	25/08/2025	17:20

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Ribeirão Preto, 12 de agosto de 2025.

REGINALDO SIQUEIRA
Presidente da Comissão Examinadora
(assinado digitalmente)

DARAJ 7 - Santos

Serviço de Licitação e Suporte**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA BIOPSISSOCIAL****CONCURSO DE PSICÓLOGO JUDICIÁRIO DA 01ª, 21ª E 56ª CIRCUNSCRIÇÕES JUDICIÁRIAS
(7ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA - ref. TJSP2406/VUNESP)**

O Doutor **GUSTAVO GONÇALVES ALVAREZ**, MM. Juiz de Direito e Membro da Comissão Examinadora do concurso supra, no impedimento ocasional do Presidente da Comissão Examinadora, no uso de suas atribuições e nos termos do Capítulo XI – Da Realização de Perícia Biopsicossocial das Pessoas com Deficiência, do Edital de Abertura do concurso:

1) CONVOCA os candidatos a seguir relacionados para realização de perícia biopsicossocial no local, datas e horários indicados no item “4”, devendo comparecer com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência, munidos de documento de identificação com foto, em original, observadas as restrições contidas no item 8 do Capítulo VII do Edital de Abertura do concurso.

2) COMUNICA que, se a perícia concluir pelo não enquadramento como pessoa com deficiência, o(a) candidato(a) poderá solicitar junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado por ele(a) e que da decisão da junta médica não caberá qualquer recurso, conforme dispõem os itens 1.5 e 1.6 do Capítulo XI do Edital de Abertura do concurso.

3) COMUNICA, finalmente, que o(a) candidato(a) inscrito(a) como pessoa com deficiência que não comparecer em qualquer perícia agendada será excluído(a) da lista especial, conforme disposto no item 1.7 do Capítulo XI do Edital de Abertura do concurso.

4) Os candidatos convocados, a seguir relacionados, deverão apresentar relatório médico e exames recentes e pregressos que comprovem a deficiência de que são portadores:

LOCAL: Rua da Consolação, nº 1483 - ENTRADA SOMENTE POR ESTE ENDEREÇO - Sobreloja (SL) – Bairro: Consolação – São Paulo - SP

Inscrição	Nome	Data	Horário
0031418-8	MARIANA RAMOS DE OLIVEIRA GADIG	25/08/2025	15:00

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Guarujá, 12 de agosto de 2025.

GUSTAVO GONÇALVES ALVAREZ
Membro da Comissão Examinadora
(assinado digitalmente)

COMUNICADO DARAJ 7 – Nº 05/2025
(Treinamento da Brigada de Incêndio – Comarca de Guarujá)

A Presidência do Tribunal de Justiça, face ao decidido no Processo n.º 2015/204444, **CONVOCA** os servidores da Comarca de Guarujá, abaixo relacionados, para participarem do “*Treinamento Teórico e Prático de Prevenção e Combate a Princípio de Incêndio e Primeiros Socorros – Formação*”, **sem incidência de pagamento de diárias**, a ser ministrado pela empresa **ALTERNATIVA BRIGADAS DE EMERGÊNCIAS EIRELI - EPP**, conforme indicado:

Local do Treinamento: WORK FIRE

Endereço: Rua Principal de Monte Cabrão, 460 – Monte Cabrão – Santos/SP.

Local de saída e chegada do transporte: em frente ao Fórum da Comarca de Guarujá

Endereço: Rua Silvio Daige, 280.

Horário de saída: 07h00 (os convocados deverão comparecer com 30 minutos de antecedência)

Previsão de chegada: 19h00

Dia: 15/08/2025

Nome	Matrícula
FERNANDO MANDELI DA CUNHA em substituição ao servidor GILBERTO ALMEIDA DOS SANTOS matrícula n.º 803.578, conforme convocação publicada no DJE de 06/08/2025, pág. 79.	355.387-9

Obs.: Os servidores convocados para o evento deverão, no dia do treinamento, levar uma muda extra de roupas contendo: uma calça comprida, uma camiseta, um par de meias e um de tênis, para utilização nos exercícios práticos.

Os servidores convocados ficam dispensados do registro do ponto na data do Treinamento Teórico e Prático, devendo a frequência ser regularizada posteriormente pelo gestor.

Reunião do Plano de Abandono

O servidor acima mencionado fica também **CONVOCADO** para participar da “*Reunião sobre o Plano de Abandono*”, conforme indicado a seguir:

Dia: 22/08/2025

Endereço: Rua Silvio Daige, 280

Horário: 09h00 as 11h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Endereço: Rua Ademar de Barros, 2.210

Horário: 09h00 as 11h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Endereço: Rua Azul Loureiro, 691

Horário: 09h00 as 11h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail daraj7.1@tjsp.jus.br

DARAJ 8 - São José do Rio Preto**Serviço de Apoio Administrativo****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA BIOPSISSOCIAL****CONCURSO DE PSICÓLOGO JUDICIÁRIO DA 14ª, 15ª, 16ª, 17ª E 18ª CIRCUNSCRIÇÕES JUDICIÁRIAS
(8ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA - ref. TJSP2406/VUNESP)**

A Doutora **TATIANA PEREIRA VIANA SANTOS**, MM. Juíza de Direito e Presidente da Comissão Examinadora do concurso supra, no uso de suas atribuições e nos termos do Capítulo XI – Da Realização de Perícia Biopsicossocial das Pessoas com Deficiência, do Edital de Abertura do concurso:

1) CONVOCA os candidatos a seguir relacionados para realização de perícia biopsicossocial no local, datas e horários indicados no item “4”, devendo comparecer pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência, munidos de documento de identificação com foto, em original, observadas as restrições contidas no item 8 do Capítulo VII do Edital de Abertura do concurso.

2) COMUNICA que, se a perícia concluir pelo não enquadramento como pessoa com deficiência, o(a) candidato(a) poderá solicitar junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado por ele(a) e que da decisão da junta médica não caberá qualquer recurso, conforme dispõem os itens 1.5 e 1.6 do Capítulo XI do Edital de Abertura do concurso.

3) COMUNICA, finalmente, que o(a) candidato(a) inscrito(a) como pessoa com deficiência que não comparecer em qualquer perícia agendada será excluído(a) da lista especial, conforme disposto no item 1.7 do Capítulo XI do Edital de Abertura do concurso.

4) Os candidatos convocados, a seguir relacionados, deverão apresentar relatório médico e exames recentes e pregressos que comprovem a deficiência de que são portadores:

LOCAL: Rua da Consolação, nº 1483 - ENTRADA SOMENTE POR ESTE ENDEREÇO - Sobreloja (SL) – Bairro: Consolação – São Paulo - SP

Inscrição	Nome	Data	Horário
7987082-1	DANIELA LUIZA GONCALVES GOIS ROSSI	25/08/2025	11:00
0036560-2	DEBORAH LUIZA SILVA DUARTE	27/08/2025	13:20
7963671-3	DRIELLE FEITOSA SILVA	25/08/2025	11:20
8019150-9	GABRIELA CAROLINA BRAOIOS SILVA	27/08/2025	13:40
8004141-8	GABRIELA VICENTE TRANJAN	25/08/2025	12:00
7993139-1	ISABELA STUGINSKI	25/08/2025	12:20
0024597-6	JANE DA SILVA PAES	25/08/2025	12:40

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

São José do Rio Preto, 12 de agosto de 2025.

TATIANA PEREIRA VIANA SANTOS
Presidente da Comissão Examinadora
(assinado digitalmente)

Serviço de Licitação e Suporte**COORDENADORIA DA 8ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – DARAJ 8****EXTRATO DE TERMO**

PROCESSO Nº: 2025/92089 (Vinculado ao proc. De origem nº 2023/52167)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2025 (ARP 000.016/2025)

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

CONTRATADA: PRIVADO ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Serviços para instalação de suportes de ares condicionados no Setor de Conciliação e Salão do Júri, localizados no Prédio do Fórum da Comarca de Viradouro.

VALOR: R\$ 27.072,37

VIGÊNCIA: 230 dias

ASSINATURA: 11/07/2025

DARAJ 9 - São José dos Campos**Serviço de Apoio Administrativo****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA BIOPSISSOCIAL****CONCURSO DE ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIO DA 46ª, 47ª, 48ª E 51ª CIRCUNSCRIÇÕES JUDICIÁRIAS
(9ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA - ref. TJSP2405/VUNESP)**

O Doutor **CARLOS GUTEMBERG DE SANTIS CUNHA**, MM. Juiz de Direito e Presidente da Comissão Examinadora do concurso supra, no uso de suas atribuições e nos termos do Capítulo XI – Da Realização de Perícia Biopsicossocial das Pessoas com Deficiência, do Edital de Abertura do concurso:

1) CONVOCA os candidatos a seguir relacionados para realização de perícia biopsicossocial no local, datas e horários indicados no item “4”, devendo comparecer com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência, munidos de documento de identificação com foto, em original, observadas as restrições contidas no item 8 do Capítulo VII do Edital de Abertura do concurso.

2) COMUNICA que, se a perícia concluir pelo não enquadramento como pessoa com deficiência, o(a) candidato(a) poderá solicitar junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado por ele(a) e que da decisão da junta médica não caberá qualquer recurso, conforme dispõem os itens 1.5 e 1.6 do Capítulo XI do Edital de Abertura do concurso.

3) COMUNICA, finalmente, que o(a) candidato(a) inscrito(a) como pessoa com deficiência que não comparecer em qualquer perícia agendada será excluído(a) da lista especial, conforme disposto no item 1.7 do Capítulo XI do Edital de Abertura do concurso.

4) Os candidatos convocados, a seguir relacionados, deverão apresentar relatório médico e exames recentes e pregressos que comprovem a deficiência de que são portadores:

LOCAL: Rua da Consolação, nº 1483 - ENTRADA SOMENTE POR ESTE ENDEREÇO - Sobreloja (SL) – Bairro: Consolação – São Paulo – SP

Inscrição	Nome	Data	Horário
8003293-1	KATIA DE OLIVEIRA	26/08/2025	15:40
7993297-5	NATALIA EVELYN DE MELO	26/08/2025	12:40

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

São José dos Campos, 12 de agosto de 2025.

CARLOS GUTEMBERG DE SANTIS CUNHA
Presidente da Comissão Examinadora
(assinado digitalmente)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA BIOPSISSOCIAL**CONCURSO DE PSICÓLOGO JUDICIÁRIO DA 46ª, 47ª, 48ª E 51ª CIRCUNSCRIÇÕES JUDICIÁRIAS
(9ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA - ref. TJSP2406/VUNESP)**

O Doutor **CARLOS GUTEMBERG DE SANTIS CUNHA**, MM. Juiz de Direito e Presidente da Comissão Examinadora do concurso supra, no uso de suas atribuições e nos termos do Capítulo XI – Da Realização de Perícia Biopsicossocial das Pessoas com Deficiência, do Edital de Abertura do concurso:

1) CONVOCA os candidatos a seguir relacionados para realização de perícia biopsicossocial no local, datas e horários indicados no item “4”, devendo comparecer com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência, munidos de documento de identificação com foto, em original, observadas as restrições contidas no item 8 do Capítulo VII do Edital de Abertura do concurso.

2) COMUNICA que, se a perícia concluir pelo não enquadramento como pessoa com deficiência, o(a) candidato(a) poderá solicitar junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado por ele(a) e que da decisão da junta médica não caberá qualquer recurso, conforme dispõem os itens 1.5 e 1.6 do Capítulo XI do Edital de Abertura do concurso.

3) COMUNICA, finalmente, que o(a) candidato(a) inscrito(a) como pessoa com deficiência que não comparecer em qualquer perícia agendada será excluído(a) da lista especial, conforme disposto no item 1.7 do Capítulo XI do Edital de Abertura do concurso.

4) Os candidatos convocados, a seguir relacionados, deverão apresentar relatório médico e exames recentes e pregressos que comprovem a deficiência de que são portadores:

LOCAL: Rua da Consolação, nº 1483 - ENTRADA SOMENTE POR ESTE ENDEREÇO - Sobreloja (SL) – Bairro: Consolação – São Paulo – SP

Inscrição	Nome	Data	Horário
7974918-6	ADRIELLY CRISTINE DE OLIVEIRA FERNANDES	27/08/2025	9:40
8009941-6	ANDERSON VITORINO DE ARAUJO	27/08/2025	10:40
7970438-7	ANDRESSA GUANAIS PEREIRA MINEIRO	27/08/2025	11:20

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

São José dos Campos, 12 de agosto de 2025.

CARLOS GUTEMBERG DE SANTIS CUNHA
Presidente da Comissão Examinadora
(assinado digitalmente)

SEÇÃO X

ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES (EJUS)

EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica a abertura das inscrições para o curso '**RESPONSABILIDADE CIVIL PELA PERDA DA CHANCE**', aprovado pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 31 de outubro de 2024, sob a coordenação de Walter Salles Mendes, coordenador da EJUS1, e Miguel da Costa Santos, chefe de seção judiciário da EJUS1.2, que será realizado exclusivamente na modalidade a distância, no período de **1º a 30 de setembro de 2025**.

OBJETIVOS: Propiciar formação continuada e aperfeiçoamento aos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com cursos na área jurídica, integrando teoria e prática. Possibilitar estudo dirigido sobre as condições para ressarcibilidade e a quantificação do dano pela perda da chance, tendo como ponto de partida o processo de trabalho, privilegiando-se a aprendizagem significativa para atuação no âmbito do TJSP. Analisar os elementos da perda da chance. Apresentar um panorama das modalidades de danos pela perda da chance e prova do dano, com vistas a orientar a elaboração de minutas envolvendo a matéria, com observações sobre a fundamentação na apreciação do *an debeatur* e *quantum debeatur*. Analisar a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, com o escopo de sinalizar a observância da orientação advinda da Corte, desenvolvendo-se o melhor raciocínio jurídico quando da análise de casos concretos relacionados à matéria. Refletir sobre casos concretos, para a melhor compreensão dos efeitos práticos das decisões judiciais e preparar os participantes para a elaboração de minutas. Fomentar a reflexão sobre a relevância e recomendar a aplicação de precedentes dos tribunais superiores e do TJSP.

PÚBLICO-ALVO: Servidores lotados nas unidades judiciais, oficiais de justiça, assistentes jurídicos, assistentes judiciários e estagiários de nível superior do Tribunal de Justiça (TJSP).

CARGA HORÁRIA DO CURSO: 4 horas, distribuídas em 2 aulas.

VAGAS OFERECIDAS: 1000 (mil) vagas para a modalidade a distância.

Haverá emissão de certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 21 de julho a 22 de agosto de 2025.

Para se inscrever os interessados deverão acessar a página da EJUS por meio da intranet > Servidores > Ver Mais > EJUS > Sala de Alunos ou pelo site do Tribunal de Justiça na aba INSTITUCIONAL > ESCOLAS.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.

3. As inscrições de estagiários devem ser solicitadas através do e-mail de contato, após prévio cadastro no sistema da EJUS: <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/cursos>.

4. O curso deverá ser acessado no período de 1º a 30 de setembro de 2025.

5. O material de estudo e os vídeos estarão disponíveis na sala de aula da EJUS: <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/sala/meus-cursos>.

6. No caso de o servidor inscrever-se em atividades da EJUS e não obter aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos ou palestras, pelo prazo de 90 dias.

7. Incorre no mesmo impedimento aquele que desistir da participação após o encerramento do período de inscrições.